



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4146, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1979

Denomina RUA VICENTE CONSTANTINO a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA VICENTE CONSTANTINO a atual Rua "6" do loteamento Chácara Santa Luzia, situado no Bairro " Cidade de Deus ", em Taubaté.

PARAGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA VICENTE CONSTANTINO
Jornaleiro"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

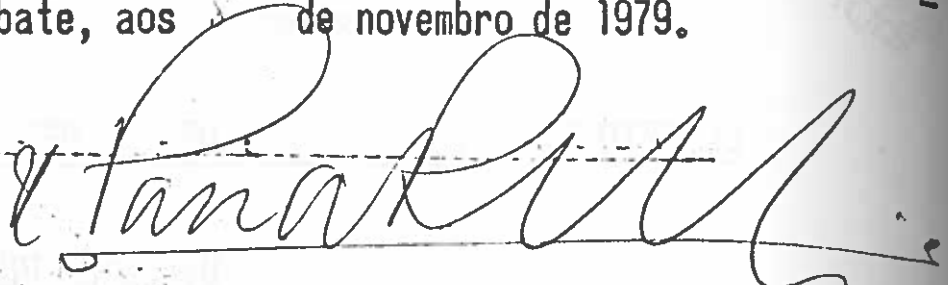
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 8 de novembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

Waldomiro Carvalho
WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos _____ de novembro de 1979.

Mu



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR